

### 1º TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 20210006 - DL Nº 002/2021

TERMO ADITIVO DE VALOR Nº 01 DO CONTRATO N ° 20210006 QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA PRADO PHARMA LTDA.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede à Tv. Sagrado Coração de Jesus, s/n, Bairro Boa Esperança, CEP. 68.182-201, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Saúde, Exmo. Sr. Iamax Prado Custódio, doravante denominado CONTRATANTE e PRADO PHARMA LIDA, neste ato representada pelo Sr. Manuel Prado Portela, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Dispensa de Licitação nº 002/2021 mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

O acréscimo quantitativo dos itens **010537**, **010593**, **010595**, **017429 e 064449** do Contrato nº 20210006, na margem aproximada de 50%, em conformidade com a planilha acostada aos autos, nos termos do Artigo 65, I, b da Lei nº 8.666/93, bem como, o Artigo 4º - I, da Lei nº 14.035/2020.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DOS NOVOS VALORES

Parágrafo primeiro - O acréscimo na margem aproximada de 50% (cinquenta por cento) corresponde ao montante de R\$-104.770,00 (cento e quatro mil, setecentos e setenta reais).

Parágrafo segundo - Devido ao acréscimo, o valor inicial total do contrato no montante de R\$-209.540,00 (duzentos e nove mil, quinhentos e quarenta reais) majorou para a cifra de R\$-314.310,00 (trezentos e quatorze mil, trezentos e dez reais).

### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

# CLÁUSULA QUARTA- DA PUBLICIDADE

Este Termo Aditivo, celebrado com fundamento no Artigo 65, I, b da Lei nº 8.666/93, bem como, o Artigo 4º - I, da Lei nº 14.035/2020., somente produzirá efeitos depois de publicado seu extrato na imprensa oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do Artigo 61, da supracitada lei.

# CLÁUSULA QUINTA- DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 03 de maio de 2021.

IAMAX PRADO CUSTÓDIO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Contratante **PRADO PHARMA LTDA**Contratado

Test	emunhas:
	1 Nome: CPF: Identidade:
	2
	Nome:

Identidade: